



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0026/2022 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA DR DE TRÊS CORAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO-MG E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA.

CONTRATANTE: O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, CNPJ Nº n.º 17.231.564/0001-38, com sede na Rua da Bahia nº 1477, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte MG, a seguir denominado **CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, **Cirurgião-Dentista, RAPHAEL CASTRO MOTA.****

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA - CNPJ Nº 43.730.128/0001- 13, com sede na Rua Erasmo Figueiredo Silva nº 201 Bairro Jaraguá – CEP 31260-030 – Belo Horizonte/MG - Fone (35) 99802-5591, representada neste ato por GUILHERME CARMONA CRUZ.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) acrescer quantitativamente os serviços previstos no contrato em 49,57% (quarenta e nove vírgula cinquenta e sete por cento);
- b) supressão de 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento) conforme demonstrado na planilha anexada a este termo.

1.2. As alterações realizadas não extrapolam os limites estabelecidos pelo art. 65 §1º da Lei n.º 8666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O acréscimo e supressão passarão a vigor da assinatura deste termo aditivo.

3- CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

3.1. Fica acrescido ao Contrato n.º 0026/2022, o valor de R\$70.407,21 (setenta mil quatrocentos e sete reais e vinte e um centavos).



3.2. Fica suprimido do Contrato original, o valor de R\$17.748,68 (dezesete mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) conforme tabela abaixo:

Valor inicial do contrato	Acréscimo	Percentual	Total c/ acréscimo
R\$ 142.030,00	R\$ 70.407,21	49,57%	R\$ 212.437,21
	Supressão	Percentual	Total geral obra
	R\$ 17.748,68	12,50%	R\$ 194.688,53

3.3. O novo valor do contrato após a formalização deste aditivo perfaz o montante de R\$194.688,53 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito mil e cinquenta e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO:

4.2. O CRO/MG providenciará a publicação do extrato resumido do presente termo aditivo, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura como condição indispensável para sua eficácia, em atendimento à exigência do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado digitalmente pelos representantes das partes.

Belo Horizonte/MG, 24 de janeiro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

Presidente Dr. Raphael Castro Mota

CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA

Representante Guilherme Carmona Cruz

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A41A-144D-2A04-ECE8> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A41A-144D-2A04-ECE8



Hash do Documento

EDC1DFC64D9F90C375EBEDD0525DE78FD782A533C5F3000C162825FCA48A3912

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2024 é(são) :

- GUILHERME CARMONA CRUZ - [REDACTED] em 29/01/2024 10:59 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: tersanenge@gmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jan 29 2024 10:59:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 177.55.230.191

Hash Evidências:

6690B1EEB060DD6E4E77E4CF04D6B50DD475FFB7EF4785E6764B508566560F79

- Raphael Castro Mota - [REDACTED] em 26/01/2024 16:52 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

